



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*

Estado do Espírito Santo

*precisa ser  
revogada*

LEI Nº 157/91

Modifica nível no Plano de Carreira.

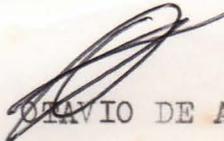
O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Es  
tado do Espírito Santo, FAZ saber que a Câmara  
Municipal Decretou e ele Sanciona a seguinte '  
Lei:

Artigo 1º - O cargo de Operador Técnico de TV, nível III, cons-  
tante do anexo I da Lei Municipal nº 97/91, passa a integrar o nível VII  
do Plano de Carreira, com os vencimentos respectivos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do  
Espírito Santo, em 16 de dezembro de 1991.

  
OTAVIO DE ARAUJO

Prefeito Municipal